

JAÍBA II HOLDING S.A.
CNPJ nº 40.689.940/0001-54
NIRE 35.300.564.162

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2023**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 10hrs do dia 16 de janeiro de 2023, na sede social da **JAÍBA II HOLDING S.A.** (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999, 4º andar, sala 45, CEP 04.707-910.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), em razão da presença do único acionista da Companhia, a saber: **CANADIAN SOLAR BRASIL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTISTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, inscrito no CNPJ sob o nº 38.026.165/0001-05 (“Acionista”), neste ato representado de acordo com os termos do seu regulamento, por sua administradora, **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013, com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º andar, Pinheiros, CEP 05.422-001, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, neste ato representada por **MAURICIO JOSÉ BAIRÃO CARMAGNANI**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Carteira de Identidade nº 19.613.317, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 266.148.908-83, com escritório na Rua dos Pinheiros nº 870, 22º andar, Bairro Pinheiros, CEP 05422-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gustavo dos Reis Vajda e secretariados pelo Sr. Kayo Massayoshi Saiki.

4. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre: **(a)** a aprovação da lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações; **(b)** a aprovação da constituição e outorga, pela Companhia, em favor dos titulares das notas comerciais escriturais, com garantia real e garantia adicional fidejussória, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Jaíba SE1 Energias Renováveis S.A. (“Emitente”), no valor total de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) (“Titulares de Notas Comerciais Escriturais”), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, a ser registrada na CVM sob o rito automático, nos termos da Lei 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, da Lei 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Notas Comerciais Escriturais” e “Oferta”, respectivamente), cujas condições e características serão descritas no “*Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Registrada na Comissão de Valores Mobiliários sob o Rito Automático, da Jaíba SE1 Energia*”

Este documento foi assinado digitalmente por Mauricio Jose Bairao Carmagnani, Kayo Massayoshi Saiki e Gustavo Dos Reis Vajda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 1557-E75F-C857-E75A.

Renováveis S.A.”, a ser celebrado entre a Emitente, a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos Titulares de Notas Comerciais Escriturais (“Agente Fiduciário”), o Acionista, na qualidade de fiador, e a Companhia, na qualidade de interveniente garantidora (“Emissão” e “Termo de Emissão”, respectivamente), da alienação fiduciária sobre (i) a totalidade das ações ordinárias (presentes e futuras) de emissão da Emitente de titularidade da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, bem como a totalidade de novas ações que venham a ser emitidas durante o período em que o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações esteja em vigor (“Ações”), (ii) todos os direitos econômicos, patrimoniais e/ou políticos inerentes e oriundos das Ações, quer existentes ou futuros, inclusive os frutos, rendimentos, preferências e vantagens que forem a elas atribuídos, a qualquer título, incluindo, mas não se limitando, aos dividendos, juros sobre o capital próprio, resgate de ações, bonificações em geral e todos os demais valores que de qualquer outra forma vierem a ser distribuídos pela Emitente, bem como quaisquer bens em que as Ações sejam convertidas inclusive quaisquer certificados de depósitos ou valores mobiliários); e (iii) todas as ações ordinárias e/ou preferenciais, com ou sem direito de voto, que porventura, sejam atribuídas à Companhia, seus eventuais sucessores legais ou qualquer novo acionista, seja na forma dos artigos 166, 167, 169 e 170 da Lei das Sociedades por Ações, seja por força de aquisição de subscrição, desdobramentos, grupamentos ou exercício de direito de preferência das Ações, distribuição de bonificações, conversão de debêntures de emissão da Emitente ou qualquer forma de transferência, assim como todos os valores mobiliários e demais direitos que porventura, a partir desta data, venham a substituir as Ações, incluindo em razão de cancelamento das mesmas, incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emitente (“Alienação Fiduciária de Ações”), a ser constituída por meio do “*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças*”, a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de alienante, o Agente Fiduciário e a Emitente, na qualidade de interveniente anuente (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações”); **(c)** a autorização para que a diretoria da Companhia e/ou seus procuradores pratiquem todos e quaisquer atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias e/ou convenientes à realização, formalização, efetivação, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações aqui consubstanciadas, com relação à Emissão e à Oferta, bem como à constituição e outorga da Alienação Fiduciária de Ações, incluindo, mas sem limitação, a negociação e celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, do Termo de Emissão e do Contrato de Distribuição (conforme definido no Termo de Emissão), bem como seus eventuais aditamentos e todos e quaisquer documentos a eles relacionados; e **(d)** a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria e pelos representantes legais da Companhia relacionados às matérias acima.

5. DELIBERAÇÕES: O Sr. Presidente declarou instalada a presente assembleia e a discussão sobre as matérias da Ordem do Dia, que foram aprovadas pelo Acionista, sem restrições, objeções ou oposições, conforme segue:

(a) Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações;

- (b) Aprovar a constituição e outorga, pela Companhia, da Alienação Fiduciária de Ações, a qual será constituída em favor dos Titulares de Notas Comerciais Escriturais por meio da celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações;
- (c) Autorizar a diretoria da Companhia e/ou seus procuradores a praticarem todos e quaisquer atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias e/ou convenientes à realização, formalização, efetivação, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações aqui consubstanciadas, com relação à Emissão e à Oferta, bem como à constituição e outorga da Alienação Fiduciária de Ações, incluindo, mas sem limitação, a negociação e celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, do Termo de Emissão e do Contrato de Distribuição, bem como seus eventuais aditamentos e todos e quaisquer documentos a eles relacionados; e
- (d) Ratificar todos os atos já praticados pela diretoria e pelos representantes legais da Companhia relacionados às deliberações acima tomadas.

6. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo para ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em forma de sumário, no livro próprio, na forma do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Reaberta a sessão, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelo Acionista, juntamente com os membros da mesa. Assinaturas: Mesa: Sr. Gustavo dos Reis Vajda - Presidente, e Sr. Kayo Massayoshi Saiki - Secretário. Acionista: **CANADIAN SOLAR BRASIL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTISTRATÉGIA** (representada por sua administradora **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, representada por Mauricio Jose Bairão Carmagnani).

A presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio.

São Paulo, 16 de janeiro de 2023.

Mesa:

Gustavo dos Reis Vajda
Presidente

Kayo Massayoshi Saiki
Secretário

Acionista:

CANADIAN SOLAR BRASIL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTISTRATÉGIA
*Representada por sua Administradora **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS***
LTDA., representada por *Mauricio Jose Bairão Carmagnani*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/1557-E75F-C857-E75A> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1557-E75F-C857-E75A



Hash do Documento

0E3BB20BC007F404F42668CAA95A1BCE35C328DBD2F1CEBA7FAAED0454F49480

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2023 é(são) :

- Mauricio José Bairão Carmagnani - 266.148.908-83 em
16/01/2023 17:51 UTC-03:00
Nome no certificado: Mauricio Jose Bairao Carmagnani
Tipo: Certificado Digital
- Kayo Massayoshi Saiki - 379.357.318-45 em 16/01/2023 17:28
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Gustavo dos Reis Vajda - 223.519.538-51 em 16/01/2023 17:26
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

